

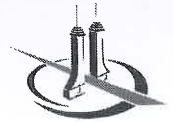


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 419 /2019/DLEG

Uruguaiana, 10 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrolamento e retirada de borrachudo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 291/2019, do vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 859/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes a retirada de borrachudos e patrolamento nos seguintes endereços:

- a) rua Ariosto Cantori, entre a travessa 2 e a rua Franklin Fernandes;
- b) travessa 2, no início da rua Ariosto Cantori, no bairro Cidade Nova.

2. Justifica-se o presente em razão das péssimas condições que o local se encontra, principalmente em dia de chuva.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente